

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO DO CODANORTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO MANOEL RIBEIRO

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria/engenharia capaz de elaborar projeto executivo e licenciamento ambiental, a fim de viabilizar a regularização do Aterro Sanitário instalado no Município de Pirapora/MG.

Assinalar abaixo:

- (x) Serviço não continuado (Contratação)
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- () Material de consumo (Aquisição)
- () Material permanente / equipamento (Aquisição)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O CODANORTE tem como finalidade orientar a tomada de decisões dos Municípios consorciados, para que estes cumpram a legislação pertinente, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública. A contratação visa atender as necessidades do CODANORTE, no que se refere à melhoria da qualidade dos trabalhos realizados, das ações dos órgãos públicos e do aumento da capacidade produtiva. A principal missão das atividades meio e apoio operacional é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado) de forma contínua, eficiente, flexível, ágil, segura e confiável. Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso dos serviços de contratação de pessoal que se pretende contratar. Tendo em vista a busca da prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades meio e apoio operacional.

O CODANORTE juntamente com os municípios consorciados atua com o objetivo de extinguir os lixões a céu aberto, através de diversos projetos, estando alguns em execução e outros finalizados, como os Aterros Sanitários e Usinas de Triagem e Compostagem, que foram construídos mediante parcerias e recurso próprio dos municípios que se reuniram em arranjos, com objetivo de garantir uma maior qualidade

de vida à população através do correto gerenciamento de seus resíduos sólidos urbanos, sendo que o CODANORTE assumiu o gerenciamento e operação dos Aterros Sanitários e Usinas de Triagem, localizados no município de Pirapora, e para isso requer a contratação de prestação de serviço de consultoria ambiental para o monitoramento e/ou cumprimento de condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento e regularização ambiental, e/ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para assegurar a eficiência operacional, a segurança e a conferência com a legislação vigente desses empreendimentos, através do desempenho de funções essenciais que promovem o funcionamento sustentável e adequado dessas instalações.

O empreendimento transcende a função de servir apenas ao município sede, Pirapora, abrangendo todos os municípios do arranjo, como Buritizeiro, Jequitaiá, Lassance, Ibiaí, Várzea da Palma e Ponto Chique.

A contratação dos serviços de consultoria ambiental é vital para manter a ordem durante as fases de regularização dos aterros sanitários e usinas de triagem, assegurando a responsabilidade ambiental, a mitigação e/ou a reparação dos possíveis impactos inerentes das atividades, e a garantia de que os procedimentos ocorram de forma que possibilite a fiscalização, além da preocupação com o meio ambiente e com as comunidades locais.

Da mesma forma, a atuação dos profissionais envolvidos nas demandas de consultoria ambiental virá com intuito de garantir que o funcionamento do aterro passe a ocorrer dentro dos princípios estabelecidos pela legislação vigente, garantindo, também, que haja ciência por parte dos órgãos ambientais de fiscalização, reduzindo os riscos de multas.

Para regularização de aterros sanitários, faz-se necessária a elaboração de estudos e projetos específicos e emissão de licença ambiental para tal finalidade, sendo certo que, esses serviços devem ser elaborados por empresa especializada, o que justifica a contratação.

Por esses motivos, torna-se imprescindível a contratação desses serviços para a regularização do aterro sanitário localizado no município de Pirapora afim de cumprir a legislação ambiental proposta para o município.

QUANTIDADE DE SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.
1	Iniciar o processo de licenciamento ambiental através do protocolo da Caracterização do Empreendimento junto ao Órgão Ambiental Responsável.	Serviço	01
2	Elaboração de Estudo de Escolha Locacional de Área (EELA) para Instalação do Empreendimento ou Estudo de Alternativa Locacional - EAL. Realização de visitas técnicas ao município de Pirapora para realização de reuniões e orientações. Elaboração de relatório consolidado do EELA/ EAL propriamente dito.	Serviço	01
3	Elaboração de levantamento Planialtimétrico da área, mapeamento e levantamento para caracterização da Área diretamente Afetada – ADA, Área de Influência Direta – AID e Área de Influência Indireta - All com geração dos dados cartográficos e uso e ocupação do solo	Serviço	01
4	Execução de ensaios de permeabilidade natural do solo e análises de solo	Ensaio	01
5	Execução dos furos de sondagem à trado na profundidade média de 1.0 a 3,0 m para coleta de amostras deformadas de solo	Furo	04

6	Elaboração de EIA/RIMA e PCA (conforme termo de referência SEMAD/FEAM) – Diagnósticos Físico, Biótico / flora e fauna (mastofauna, herpetofauna, omifofauna, entomofauna e ictiofauna), Socioeconômico, geotécnico, hidrogeológico, pedológico, geomorfológico, arqueológico, patrimônio cultural, espeleológico, dispensa total do Programa de Educação Ambiental e Consolidação dos estudos ambientais propriamente ditos (EIA, RIMA, PCA) incluindo elaboração de mapeamento e avaliação ambiental propriamente dita	Serviço	01
7	Elaboração de projeto de engenharia correspondente aos estudos ambientais (EIA/RIMA e PCA) referentes a efluente líquidos, educação ambiental, saúde e segurança do trabalho, conservação de solo e água, combate a incêndios florestais	Serviço	01
8	Consultoria e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental, atendendo aos documentos/estudos requeridos pelo órgão ambiental responsável	Serviço	01
9	Plano de encerramento do atual lixão, quando for o caso	Serviço	01
10	Elaboração de estudos de interferências do empreendimento em relação às áreas de Segurança Aeroportuárias (ASA), de aeródromos público e privado homologados junto à ANAC, ou procedimento atual vigente	Serviço	01
11	Inventário florestal e estudos necessários à supressão de vegetação para instalação do projeto de ampliação e acompanhamento do processo de AIA (Autorização para Intervenção Ambiental), se for o caso	Serviço	01
12	Projetos executivos completos com planilha orçamentaria e memorial descritivo da implantação do aterro sanitário	Serviço	01
13	Zoneamento Econômico Ambiental	Serviço	01
14	Relatório Fotográfico Georreferenciado de Campo e levantamento com imagens panorâmicas aéreas com auxílio do Drone	Serviço	01
15	Projetos e plano de trabalho para pleno funcionamento do aterro sanitário	Serviço	01
16	Anotações de Responsabilidade Técnica - ART	Serviço	01

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

() Imediato

(X) Até o dia 25/03/2025

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

(X) Prazo de 12 (doze) meses

LOCAL ENTREGA/EXECUÇÃO

Município	Endereço aterro (tipo e nome do logradouro, número/ complemento, bairro, município/UF, CEP)	Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000)
Pirapora	R. Vinte e Seis L, 1385 - Cidade Jardim Mansões, Pirapora - MG, 39270-000	

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SANEAMENTO.
SERVIDOR: ALVINO DE SOUZA ALKIMIM

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO

a) Serão realizados estudos para verificação da viabilidade do aterro, a partir de análises espaciais que descartem a possibilidade de dano ambiental irreversível;

b) A empresa será responsável por todos os processos necessários para regularização do aterro conforme prescrito na legislação, fazendo-se necessários profissionais comprovadamente aptos para exercício dos estudos.

O Quadro 1, apresenta uma síntese das atividades a serem realizadas para a manutenção e conservação do aterro sanitário:

COMPONENTE, ESTRUTURA OU EQUIPAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	FREQUÊNCIA DE INSPEÇÃO
Higienização das edificações	Diária
Limpeza da unidade, com remoção dos materiais espalhados pelo vento	Diária
Roçada e capina da área, para manutenção do paisagismo	Mensal
Manutenção dos portões e cerca de isolamento	Mensal
Manutenção do cinturão verde	Mensal
Limpeza e manutenção dos dispositivos de drenagem pluvial	Semanal
Limpeza e manutenção das estruturas de drenagem de chorume	Semanal
Manutenção dos dispositivos de queima dos gases	Semanal
Verificação do sistema de cobertura das plataformas	Semanal
Limpeza e manutenção das vias de acesso	Semanal
Inspeção e manutenção dos instrumentos de monitoramento	Mensal
Limpeza e manutenção dos veículos e equipamentos	Diária
Sistema de fiscalização, controle e inspeção dos resíduos	Diária
Limpeza e manutenção do sistema de tratamento de chorume	Semanal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Montes Claros/MG., 25 de fevereiro de 2025.

João Manoel Ribeiro
Coordenador de Planejamento do CODANORTE